



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 – TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (ADAPTADO), CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, em Sessão Pública referente ao Pregão Presencial nº 16/2018, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria constituída pelo Prefeito Municipal, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de preços e os Documentos de Habilitação tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (ADAPTADO)**, conforme Edital e seus anexos.

O Pregoeiro constatou que apesar da ampla divulgação do instrumento convocatório compareceu apenas uma única empresa, determinando o credenciamento da empresa presente:

- **ALAGOAS ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.235.389/0001-57, estabelecida na Rua Durval de Góes Monteiro, nº 2550 – Jardim Petrópolis, Maceió/AL. Neste ato representado pela Sra. Marta André Benetti.

Em ato contínuo, após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes “A” e “B” e após o recebimento, estando estes devidamente lacrados, solicitou que todos os presentes os rubricassem.

Aberto o envelope “A” contendo a respectiva proposta, o Pregoeiro determinou que, os presentes rubriquem todas as folhas, e em ato contínuo, verificado que a empresa atende as exigências contidas no Edital, solicitou do representante da empresa **ALAGOAS ÔNIBUS LTDA**, a oferta de lances verbais, conforme tabela abaixo:

	Valor de Referência	Valor Inicial da proposta	Valor Final
Item 1	R\$ 242.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00

Após ser analisada a proposta de preços apresentada pela empresa **ALAGOAS ÔNIBUS LTDA**, a representante da empresa informou a impossibilidade de ofertar lance verbal inferior ao valor proposto, pois assim fazendo, tornará inexecutível o cumprimento do objeto. Em virtude deste fato, este Pregoeiro determinou a abertura de diligência para que a empresa licitante apresente a composição de preços que justifique o valor proposto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Em virtude da diligência supra, o Pregoeiro manteve juntado aos Autos do Processo Licitatório, o envelope “B”, contendo a documentação destinada à habilitação da empresa **ALAGOAS ÔNIBUS LTDA**, estando devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes, devendo sua abertura acontecer, em momento posterior para a devida análise, em data a ser definida após Parecer Jurídico mediante justificativa da empresa Licitante.

Diante dos fatos, o Pregoeiro determinou ainda que; após juntado a justificativa com a composição de valores, a ser apresentado pela empresa **ALAGOAS ÔNIBUS LTDA**, seja imediatamente encaminhado à Procuradoria Geral do Município, os Autos deste Processo Licitatório, para o devido Parecer Jurídico, requerendo sua devolução a esta CPL, já devidamente instruído no prazo de até 5(cinco) dias úteis da data do protocolo na PGM.

Perguntado aos presentes se havia algo a questionar ou declarar na presente Sessão Pública, fora dito pelos mesmos que nada havia a declarar.

SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS.

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 266, Centro, Coruripe – Alagoas, Telefone: (82) 3273-2457.

Marta André Benetti
Valério José Barreto Beltrão
Pregoeiro
91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Após os procedimentos supramencionados, devolvam-se os Autos a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa deste Pregoeiro que a esta subscreve; para proceda com a continuidade do Certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrar-se a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e o Representante da licitante presente.


O Sr. Pregoeiro declarou suspensão a presente Sessão Pública, agradecendo a presença de todos.


Valério José Barreto Beltrão
PREGOEIRO


Aline Rosa Araújo Porto
PRESIDENTE CPL


Fernanda Pedro da Silva
MEMBRO


Lucas Rodrigues dos Santos
MEMBRO


Marta André Benetti
ALAGOAS ÔNIBUS LTDA